

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20.357 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial ao artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ANA MARIA DOS SANTOS HERBST**, matrícula funcional nº 330, registro no sistema sob nº 129040, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal, gozou a férias de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, no período de 20 de janeiro de 2022 á 29 de janeiro de 2022, requerimento devidamente assinado pela Servidora Pública Municipal, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 17 de janeiro de 2022, sob o nº 018995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 28 de janeiro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **28/01/2022.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita